

PORTARIA TRT/SGPE N.172/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2231/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 30.04.2024 as férias da servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS FREITAS**, Técnica Judiciária, CJ-01 - CHEFE DE DIVISÃO, com lotação na DIVISÃO DE OUVIDORIA, marcadas para o período de 24.04.2024 a 03.05.2024, para fruição dos dias remanescentes no período de **16/07/2024 a 19/07/2024**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Brandão da Costa
Secretário de Gestão de Pessoas